



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Plataforma Esportes da Sorte**, na condição de **INVESTIGADO**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Especificamente, Darwin Henrique da Silva Filho é o CEO da Esportes da Sorte, uma das maiores plataformas de apostas esportivas no Brasil. Ele ganhou destaque por sua atuação no setor de jogos e apostas online, mas seu nome também foi associado a investigações criminais no âmbito da Operação Integration, conduzida pela Polícia Civil de Pernambuco. Essa operação investiga esquemas de lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ligadas a jogos de azar.

Darwin, assim como outros envolvidos no setor de apostas, foi alvo de mandados de prisão e de busca e apreensão, emitidos pela Justiça em setembro de 2024. Ele está sendo investigado por seu papel em movimentações financeiras suspeitas, relacionadas ao uso das plataformas de apostas para ocultar receitas ilícitas. A Esportes da Sorte, empresa sob sua liderança, também foi implicada em diversas transações suspeitas, o que a colocou no centro das investigações sobre crimes financeiros e lavagem de dinheiro .

Além de seu envolvimento na Esportes da Sorte, Darwin Henrique e seus negócios com outras figuras do setor, como Gustavo Lima, também



estão sendo examinados devido à suspeita de que suas atividades estejam ligadas à ocultação de bens e capital gerados a partir de práticas ilícitas.

Assim, sua convocação é indispensável para esclarecer a estrutura financeira por trás da Esportes da Sorte e suas relações com práticas ilícitas.

Dessa forma, considera-se que o senhor **Darwin Henrique da Silva Filho, CEO da Plataforma Esportes da Sorte**, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

